



## RESOLUÇÃO Nº. 022 - CEPEX/2018

Indefere recurso interposto pelo acadêmico Heitor Marangon Neto, sob o protocolo nº 099147/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 002/2018 da Câmara de Graduação;  
as Normas de Graduação – Unimontes/2008;  
o parecer do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração/Bacharelado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA);  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 21/03/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto pelo acadêmico **Heitor Marangon Neto**, sob o protocolo nº 099147/2017, concernente a solicitação de matrícula para cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no 8º período do curso de Administração.

**Art. 2º** Fica mantida a decisão do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração/Bacharelado.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO